

**GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS**

**REQUERIMENTO N.º. \_\_\_\_\_/2022**

**REQUER** ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, o Sr. Radyr Gomes de Oliveira Júnior, estudo de viabilidade para análise de implantação do Aplicativo de Mobilidade Urbana Unificado.

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,**

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja solicitado ao Secretário do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, o Sr. Radyr Gomes de Oliveira Júnior, estudo de viabilidade para a implantação de um Aplicativo de Mobilidade Urbana Unificado, o qual poderá ser denominado de Drive Manaus.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem como objetivo solicitar o estudo de viabilidade para a implantação do Aplicativo de Mobilidade Urbana, o qual visa a unificação do cadastro para motoboys, motoristas de aplicativos, mototáxis, táxis e táxi frete, em uma única plataforma com o desígnio de prestação de serviço a ser regulada pela Prefeitura de Manaus.

Tal pleito, surgiu do clamor da classe de motoristas de aplicativos, que entre as questões suscitadas, questionam, veementemente, as altas taxas cobradas por corrida pelos aplicativos disponíveis no mercado.

Neste diapasão, sabe-se que atualmente existem em torno de 25 (vinte e cinco) mil motoristas de aplicativos com cadastro ativo na capital. Assim, demonstra-se extremamente necessária a implantação de novas tecnologias pelo município, considerando a existência de grande demanda com

possibilidade de expansão, a partir da unificação de serviços, sobretudo com vistas à diminuição das taxas pagas pelos motoristas, motivo de maior insatisfação da classe.

Impende mencionar que o seu diferencial será o pagamento de uma taxa única mensal, que respeite a proporcionalidade e a razoabilidade do serviço, a ser expedida pela Prefeitura de Manaus, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para manutenção do aplicativo, ou seja, não haveria desconto de valores nas corridas realizadas pelos motoristas.

Salienta-se, que a implantação de aplicativo unificado pela Prefeitura já é realidade em outros municípios, vejamos: *“A Prefeitura de Araraquara, adotou no começo do ano um aplicativo de transporte próprio, o Bibi Mob, e deu apoio com orientação para formação de cooperativa e divulgação. Há 200 motoristas e mais de 7.000 usuários cadastrados. O que mais chama a atenção é o repasse do valor da corrida ao motorista: 95% do que o usuário paga fica com o condutor, diferentemente de outros aplicativos, como Uber e 99, que chegam a repassar cerca de 60%.”* O aplicativo, é administrado pela Coomappa, que fica com apenas 5% do valor da viagem para custos operacionais. Conforme informação disponível no sítio eletrônico <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/02/01/araraquara-sp-bibi-mob-aplicativo-transporte.htm>

No que tange ao funcionamento do aplicativo, a tecnologia implementada seria o mais clara possível para o acompanhamento dos ganhos vindo dos usuários, por meio de viagens, transportes ou entregas. O aplicativo oferecerá ferramentas necessárias para a transparência e facilidade na transferência de valores para contas bancárias de titularidade dos motoristas.

Dessa forma, a solução a ser adotada é a regulamentação do aplicativo unificado, que deverá ser delegado pelo Poder Executivo Municipal, destinado à expansão das atividades de mobilidade urbana no município, como opção para os motoristas e usuários que utilizam os aplicativos disponíveis atualmente, que ora operam com custos altos, a elevada incidência de cancelamento de corridas, que não estão atendendo, satisfatoriamente, seus propósitos na prestação do serviço.

Noutro giro, existe a possibilidade de celebração de acordos de cooperação e parcerias com

associações, cooperativas e organizações não governamentais, pela Prefeitura para a implementação dos objetivos pretendidos na implantação do aplicativo.

Ademais, o indigitado Serviço será prestado de forma contínua e permanente, comprometendo-se a Prefeitura com sua regularidade, manutenção e segurança, com a implantação de mecanismos que garantam a sua funcionalidade.

Nesse sentido, alguns pontos devem ser observados na criação do aplicativo. Vejamos:

1. Para a elegibilidade do cadastro do motorista, este deve ter um veículo que preencha os requisitos exigidos após a regulamentação e enviar os documentos necessários, inclusive carteira de habilitação válida em território nacional com observação EAR – Exerce Atividade Remunerada impressa no campo de observações no verso do documento.
2. Os motoristas também devem passar por uma checagem de segurança por meio da verificação de antecedentes criminais e ter pelo menos um ano de experiência com carteira de habilitação.
3. Possibilidade de uso do sistema de segurança municipal do Centro de Cooperação da Cidade (CCC), para o monitoramento dos cadastrados no aplicativo pelas câmeras, podendo ser firmada parceria com a polícia no âmbito do Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS.
4. Solicitação para que motoristas e passageiros registrem o início da viagem por meio de foto tipo selfie, para verificação de identidade e Reconhecimento facial de ambos.
5. O aplicativo deverá oferecer suporte 24 horas por dia para responder a qualquer dúvida ou problema relacionado à segurança de motoristas e usuários.
6. O aplicativo deverá conter um botão de pânico com a função de ligar diretamente para a polícia em situações de risco ou emergência.
7. O aplicativo deverá mostrar a localização atual para que o passageiro possa compartilhar com as autoridades locais que são responsáveis pelo número 190.
8. Todas as viagens devem ser registradas por GPS na íntegra, para ajudar na identificação do percurso.

Deste modo, considerando os anseios da classe dos motoristas de aplicativos, a garantia da segurança dos usuários, a ampliação das condições de transporte, a integração de classes, assim como a melhoria da qualidade da mobilidade urbana da população, solicito com a premência que o caso



requer, a elaboração do estudo de viabilidade desta estimada Secretaria.

Pelo exposto, submeto esta Propositura à deliberação plenária, solicitando o apoio de meus pares para a aprovação da matéria.

Plenário Adriano Jorge, 08 de junho de 2022.

A blue ink handwritten signature, appearing to read 'Raiff Matos', is written over a faint, light blue diamond-shaped watermark.

**RAIFF MATOS**  
**Vereador/DC**